

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 02/2018

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 09 de maio de 2018

Portarias n.º 039 a 067/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia
Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento
Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos
Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher
Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista: Joseane de Souza Cortez
Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva
Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Marcia Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista: Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

Sumário

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	6
PORTARIAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018	6
PORTARIA Nº 039/2018/CBV/IFRR.....	6
PORTARIA Nº 040/2018/CBV/IFRR.....	6
PORTARIA Nº 041/2018/CBV/IFRR.....	6
PORTARIA Nº 042/2018/CBV/IFRR.....	7
PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018	7
PORTARIA Nº 043/2018/CBV/IFRR.....	7
PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018	7
PORTARIA Nº 044/2018/CBV/IFRR.....	7
PORTARIA Nº 045/2018/CBV/IFRR.....	8
PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018	8
PORTARIA Nº 046/2018/CBV/IFRR.....	8
PORTARIA Nº 047/2018/CBV/IFRR.....	8
PORTARIAS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018	9
PORTARIA Nº 048/2018/CBV/IFRR.....	9
PORTARIAS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018	9
PORTARIA Nº 049/2018/CBV/IFRR.....	9
PORTARIA Nº 050/2018/CBV/IFRR.....	9
PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018	10
PORTARIA Nº 051/2018/CBV/IFRR.....	10
PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018	10
PORTARIA Nº 052/2018/CBV/IFRR.....	10
PORTARIA Nº 053/2018/CBV/IFRR.....	11
PORTARIA Nº 054/2018/CBV/IFRR.....	11
PORTARIA Nº 055/2018/CBV/IFRR.....	11
PORTARIA Nº 056/2018/CBV/IFRR.....	12
PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018	13
PORTARIA Nº 057/2018/CBV/IFRR.....	13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018	13
PORTARIA Nº 058/2018/CBV/IFRR.....	13
PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018	14
PORTARIA Nº 059/2018/CBV/IFRR.....	14
PORTARIA Nº 060/2018/CBV/IFRR.....	14
PORTARIA Nº 061/2018/CBV/IFRR.....	14
PORTARIA Nº 062/2018/CBV/IFRR.....	15
PORTARIA Nº 063/2018/CBV/IFRR.....	15
PORTARIA Nº 064/2018/CBV/IFRR.....	15
PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018	16
PORTARIA Nº 065/2018/CBV/IFRR.....	16
PORTARIA Nº 066/2018/CBV/IFRR.....	16
PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018	17
PORTARIA Nº 067/2018/CBV/IFRR.....	17

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 039/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o expediente no *Campus* Boa Vista-IFRR seja cumprido das 07h30min às 13h30min, no dia 02 de fevereiro de 2018, tendo em vista o religamento da energia elétrica no *Campus* em decorrência da reforma elétrica.

Art. 2.º As demais atividades que estejam ocorrendo fora do *Campus* permanecem inalteradas.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 040/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora IVANIR SILVA ALMEIDA para, em substituição, responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, no período de 05 a 09/02/2018, tendo em vista o afastamento da titular, NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 041/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA para, em substituição, responder pela Coordenação do Programa de Formação Inicial e Continuada - FIC, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, tendo em vista o afastamento do titular, WELITON FERREIRA DE LIMA, que estará de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 042/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor JOSIAS NEVES RIBEIRO, no período de 01 a 02 de fevereiro de 2018, para participar da reunião referente à Comissão para Criação de Modelo de Protocolo de Enfermagem em Nível Nacional, conforme convocação na qualidade de Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima, em Brasília-DF.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**PORTARIA Nº 043/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor ANANIAS NORONHA FILHO, no dia 06 de fevereiro de 2018, para participar do Grupo de Trabalho do Ensino Médio em Enfermagem – GT, instituído pela Portaria COFEN Nº 1310, de 02 de outubro de 2017, do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar o servidor EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES para responder, em substituição, pela Diretoria de Ensino - DIREN, no dia 06 de fevereiro de 2018, tendo em vista o afastamento do titular supramencionado.

Art. 3.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**PORTARIA Nº 044/2018/CBV/IFRR**

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, das servidoras abaixo relacionadas, no dia 07 de fevereiro de 2018, para participarem como mediadoras da oficina “Aprendizagem Baseada na Resolução de Problemas (ABRP): possibilidades metodológicas para o Ensino Superior”, no Campus Amajari – CAM/IFRR, em Amajari-RR.

- MARILDA VINHOTE BENTES;

- SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA.

Art. 2.º Designar o servidor TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO para responder, em substituição, pela Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas - DIREX, no dia 07 de fevereiro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, MARILDA VINHOTE BENTES.

Art. 3.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 045/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 07 de janeiro de 2018, para acompanharem a conclusão do estágio I e II dos alunos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, em Amajari-RR.

- MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA;

- PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 046/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria nº 645/2017, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 047/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora TANIA MARIA CLAUDIO para, em substituição, responder pelo Núcleo de Inovação Tecnológica, no período de 09/02/2018 a 20/04/2018, tendo em vista o afastamento da titular, CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA, que estará de licença para capacitação.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 048/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA, nos dias 09 e 16 de fevereiro de 2018, para acompanhar a utilização do aparelho de esclerômetro deste *Campus* Boa Vista - CBV/IFRR, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR via Ofício Nº 039/2018/GAB/PREF, em Mucajaí-RR.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 049/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora IVANIR SILVA ALMEIDA para, em substituição, responder pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios - CGCC, no período de 14/02/2018 a 28/02/2018, tendo em vista o afastamento da titular, NATALIA MAIA COSTA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 050/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ANTONIO HERNANDES COSTA SOUZA para responder, em substituição, pela Coordenação do Laboratório de Eletroeletrônica – COLABELE, no período de 06/02/2018 a 07/03/2018, tendo em vista o afastamento do titular, RODRIGO CAMPOS MORAIS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 051/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria Nº 022/2018, de 17/01/2018, para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela avaliação de bens móveis do *Campus* Boa Vista-IFRR para possível desfazimento.

Art. 2.º Dispensar o servidor MAURÍCIO BRAGA THOMAZ da composição da Comissão supramencionada.

Art. 3.º Retificar a PORTARIA Nº Nº 022/2018, de 17/01/2018, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

A Comissão deverá realizar as seguintes atribuições:

I – Realizar a avaliação dos bens existentes no depósito interno e externo da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, de acordo com seu valor de mercado;

II – Efetivar pesquisa e análise de mercado local e regional, quando for o caso, para correta avaliação dos bens;

III – Avaliar os bens para fins de baixa no patrimônio ou doação;

IV – Elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo dos bens para possível desfazimento, de acordo com o Decreto Federal nº 99.658/1990;

V – Executar outras atividades correlatas às acima citadas a critério da Presidência da Comissão.

Leia-se:

A Comissão deverá realizar as seguintes atribuições:

I – Realizar a avaliação dos bens existentes no depósito interno e externo da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, de acordo com seu valor de mercado;

II – Efetivar pesquisa e análise de mercado local e regional, quando for o caso, para correta avaliação dos bens;

III – Executar outras atividades correlatas às acima citadas a critério da Presidência da Comissão.

Art. 4.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 052/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no EDITAL Nº 001/2018/PROEX/REITORIA/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela conferência dos Projetos, que tratam da concessão de bolsas para discentes dos cursos presenciais de nível técnico e superior, do Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão – PBAEX/IFRR, no âmbito do *Campus* Boa Vista-IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAUJO;

- JANAIRA RIBEIRO SANTANA

- JÚLIO CÉSAR DE ARRUDA;

- LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA;

- LIDIANA LOVATO

- SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 053/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor GILVAN BROLINI, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018, para participar da 498ª Reunião Ordinária de Plenário, em atendimento a Convocatória do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, em Brasília-DF.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 054/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor MOIVAN ALVES DA SILVA para responder, em substituição, pela Coordenação do Curso Técnico em Informática, no período de 19/02/2018 a 09/03/2018, tendo em vista o afastamento do titular, ARNÓBIO FERREIRA DA NÓBREGA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 055/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor ORNILDO ROBERTO DE SOUZA, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2018, para participar da reunião do Conselho Fiscal da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação do Brasil - CNTE, em Brasília-DF.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 056/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos professores colaboradores, abaixo relacionados, para participarem dos encontros presenciais correspondentes aos Cursos de Licenciatura na modalidade EAD do IFRR/*Campus* Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios/RR (sede):

Servidor (a) / Colaborador (a)	Curso / Componente	Dias do afastamento	Município/ Estado
Marcos Vieira Araújo	Ciências Biológicas em EAD – 2017.2 /	19/02/2018	Mucajaí/RR
		05/03/2018	
		22/02/2018	Caracará/RR
	Introdução ao Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem	08/03/2018	
		24/02/2018	São Luiz do Anauá/RR
		10/03/2018	
		25/02/2018	Normandia/RR
		11/03/2018	
Cristofe Coelho Lopes da Rocha	Matemática EAD – 2017.2 /	20/02/2018	Bonfim/RR
		06/03/2018	
		22/02/2018	Cantá/RR
		08/03/2018	
	Ambiente Virtual de Aprendizagem e suas Ferramentas	23/02/2018	Iracema/RR
		09/03/2018	
		24/02/2018	São Luiz do Anauá/RR
		10/03/2018	
		25/02/2018	Normandia/RR
		11/03/2018	
Iury José Sodré Medeiros	Matemática EAD – 2017.2 /	20/02/2018	Bonfim/RR
		06/03/2018	
		22/02/2018	Cantá/RR
		08/03/2018	
	Metodologia Acadêmica	23/02/2018	Iracema/RR
		09/03/2018	
		24/02/2018	São Luiz do Anauá/RR
		10/03/2018	
		25/02/2018	Normandia/RR
		11/03/2018	

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 057/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2018, para realizarem atividades relacionadas ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, conforme descrição abaixo, no município de Rorainópolis-RR.

Servidor	Motivo do afastamento
MARCELLO DA SILVA SOARES	Cumprimento da ação cartorial de recebimento de ACC.
MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA	Cumprimento da ação cartorial de recebimento de ACC, relatórios e documentações do Estágio.
PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD	Orientação de TCC.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 058/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela elaboração de edital e processo de seleção de alunos do Curso de Extensão – Formação Inicial e Continuada: Auxiliar de Arquivo na modalidade EAD, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ISABEL GEORGE SORNBERGER;
- ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO;
- GASPAR OSORIO HENRIQUES;
- MARILDA VINHOTE BENTES;
- TATIANA COSTA ROSA;
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 059/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO para responder, em substituição, pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, no período de 23/02/2018 a 27/02/2018, tendo em vista o afastamento da titular, AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA, que estará de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 060/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor MARCOS RODRIGUES LIMA, no período de 26/02/2018 a 01/03/2018, para Defesa de Dissertação de Mestrado em Computação Aplicada, em São Leopoldo-RS.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 061/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência, tendo por base o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2017, do *Campus* Boa Vista-IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ANANIAS NORONHA FILHO;
- ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO;
- EMÍLIO LUIS FARIA RODRIGUES;
- NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA;
- RODRIGO VIANA BEZERRA.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez

PORTARIA Nº 062/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor CICERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO, no período de 26 a 27 de fevereiro de 2018, para participar do Curso Micropolítica da Gestão e do Trabalho em Saúde, em Manaus-AM.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 063/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos professores colaboradores, abaixo relacionados, para participarem dos encontros presenciais correspondentes aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade EAD do IFRR/*Campus* Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios/RR (sede), conforme descrição abaixo:

Professor (a) / Colaborador (a)	Dias do afastamento	Município/ Estado
Mirla Janaína Augusto Cidade	26/02/2018	Mucajaí/RR
	01/03/2018	Pacaraima/RR
	03/03/2018	Rorainópolis/RR
	04/03/2018	Normandia/RR
Karla Santana Moraes	26/02/2018	Mucajaí/RR
	03/03/2018	Rorainópolis/RR

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 064/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor EMANUEL ARAUJO BEZERRA para responder, em substituição, pela Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem, no período de 19/02/2018 a 28/02/2018, tendo em vista o afastamento da titular, DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 065/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da composição da Comissão Interna de Qualidade de Vida do Servidor do *Campus* Boa Vista, designados pela Portaria Nº 355/2016, e alterada pelas Portarias Nº 394/2016, 070/2017, 101/2017, 169/2017.

- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR;

- MARCELLO DA SILVA SOARES;

- PAULA FRANCINETE DE SOUZA ARAUJO.

Art. 2.º Constituir a Comissão Interna de Qualidade de Vida do Servidor do Campus Boa Vista-IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA;

- BEATRIZ STAIMBACH ALBINO;

- IVANIR SILVA ALMEIDA;

- JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO;

- MARCELO CALIXTO MINEIRO;

- MARCOS FERREIRA SÁ;

- NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER;

- RODRIGO VIANA BEZERRA;

- ROSEMERE LOPES DOS SANTOS;

- VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE;

- WILMA MORAES.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 066/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANTONIA LUZIVAN MOREIRA POLICARPO para responder, em substituição, pelo Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento e Curricular - DAPE, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, tendo em vista o afastamento da titular, LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 067/2018/CBV/IFRR

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela organização e distribuição dos armários ao corpo discente do *Campus* Boa Vista/ IFRR, referente ao ano letivo de 2018, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- NATALIA SILVA RODRIGUES - Servidora;
- ELLEN ADALGISA FEITOSA BARBOSA - Servidora;
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR - Servidor;
- NILTON MICHYLLES JUNIOR - Servidor;
- ELIAS FREITAS DOS SANTOS - Discente.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista